



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA Nº 320-2018, DE 05 DE OUTUBRO

Designar o Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando o RILC – Regulamento de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a Portaria N.º 275-2018, de 24 de Setembro, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá ao gestores e fiscais:

- I. Datar e assinar este documento, dando ciência ;
- II. Obedecer as instruções normativas da Portaria 275-2018, de 24 de Setembro; e
- III. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato0103**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Art. 4º. Esta entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposicoes em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 05 de outubro de 2018.


Fábio Gomes Naveca
Diretor-Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria Nº 320-2018, 05/10

Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA	
Contrato	010/2016
Objeto	Fornecimento de microcomputadores incluindo garantia on-site pelo período de 48 meses
Fornecedor	POSITIVO INFORMATICA
Processo de contratação	Processo de Adesão n.º 05/2016
Gestor do Contrato	Ulysses Silva de Araújo
Gestor Técnico	-
Fiscal Técnico	José Lincoln Alves de Lucena
Fiscal Técnico – Suplente	Michael da Silva Marinho
Fiscal Administrativo	Eloiza Maria dos Santos Pinheiro
Fiscal Administrativo - Suplente	Merylim Costa da Cunha

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Rua Ionathas Pedrosa nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800-092 2626 (92) 2121-6500



SECRETARIA DE ESTADO DE
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**